



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE 6 (SEIS) POSTOS DE
TRABALHO NA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA (DGF)

Referência D_DGF

ATA N.º 3

Ao vigésimo nono dia do mês de maio de 2024, reuniu, na sede da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) sita na Avenida do Forte em Carnaxide, o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de **1 (um) posto de trabalho** na carreira e categoria de **técnico superior**, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da ANEPC, para desempenho de funções na área de **Gestão Financeira (Jurista)**, publicado por aviso (extrato) n.º 6354/2024/2, no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 60, de 25 de março de 2024, e, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público com o código da oferta: **OE202403/1101**. -----

Estiveram presentes os seguintes membros do júri: -----

Presidente: Lucília Potier, Diretora de Serviços de Recursos Humanos e Financeiros; -----

1.º Vogal suplente: António Matos Silva, Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos; -----

2.ª Vogal efetiva: Bettina Ramos, Técnica Superior da Divisão de Organização e Recursos Humanos. -----

Foi aberta a reunião pela presidente do júri, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto 1 – Análise das alegações apresentadas em sede de audiência de interessados; -----

Ponto 2 – Elaboração da lista definitiva dos candidatos admitidos, da qual consta o método de seleção a aplicar, de acordo com a análise efetuada aos processos de candidatura; -----

Ponto 3 – Notificação aos candidatos da lista definitiva de admissão, bem como do método de seleção a aplicar; -----

Ponto 4 – Convocação da candidata admitida para a realização do método de seleção “prova de conhecimentos”; -----

Ponto 5 – Aprovação da prova de conhecimentos e a respetiva grelha de correção. -----



Ponto 1

No âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, o júri registou 1 (uma) alegação apresentada pela candidata admitida condicionalmente. -----

Após a análise da aludida alegação o júri deliberou, por unanimidade, aceitar a junção do documento remetido pela candidata em causa. -----

Ponto 2

No presente procedimento concursal não houve candidatos excluídos. -----

Assim, o júri deliberou, por unanimidade, aprovar a lista definitiva dos candidatos admitidos, da qual consta o método de seleção a aplicar à única candidata admitida (prova de conhecimentos), que constitui o Anexo I à presente ata, da qual faz parte integrante. -----

Ponto 3

O júri deliberou ainda, por unanimidade, proceder à notificação da candidata da lista definitiva de admissão, bem como do método de seleção que lhe é aplicável, através de correio eletrónico, bem como a publicitação da presente ata no sítio da internet desta Autoridade Nacional. -----

Ponto 4

O júri deliberou igualmente, por unanimidade, convocar a candidata sujeita ao método de seleção “prova de conhecimentos”, por correio eletrónico, para a sua realização no dia **18/06/2024, às 14h30**, na sede da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, sita na Avenida do Forte, 2794-112, em Carnaxide. -----

Ponto 5

Por fim, o júri deliberou, por unanimidade, aprovar a prova de conhecimentos e a respetiva grelha de correção que constitui o Anexo II à presente ata, da qual faz parte integrante. -----

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri presentes. -----

Presidente do Júri



1.º Vogal suplente

2.ª Vogal efetiva



Anexo I

Referência D_DGF

OE202403/1101

Lista de Candidatos Admitidos

Candidato(a)	Resultado	Método de seleção
Maria da Conceição Marques dos Santos	Admitida	Prova de Conhecimentos



Anexo II

Prova de conhecimentos e a respetiva grelha de correção